

# IRPF/UNIMED – MUDANÇA NA EMISSÃO DOS INFORMES

Prezado(a) Professor(a),

Em cumprimento à Instrução Normativa da Receita Federal – IN RFB 1.843/2018 – que instituiu a DMED (Declaração de Serviços Médicos), a Unimed Campinas – assim como as demais operadoras de serviços médicos – passou, a partir de 2019, a ser a responsável pela emissão e envio das declarações para fins de imposto de renda.

Deste modo, informamos que os(as) sindicalizados(as) usuários(as) do convênio com a Unimed Campinas deverão receber, em suas residências, correspondência da operadora com o referido informe.

Os(as) usuários(as) da Unimed também poderão acessar o informe com os valores dos gastos em 2018 diretamente no [site da empresa](#), para tanto, [veja o passo a passo aqui](#).

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Departamento de Convênios – ADunicamp

Amilton Magalhães e Daniel Chaves

(19) 3521 2471 e 3521 2475